

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 60 – DOE – 26/03/20 - seção 1 – p.19

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 20, de 25-3-2020

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 298ª Reunião ordinária realizada em 19/03/2020, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSIQUIATRIA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de Mogi Guaçu (353070) em decorrência do processo de desinstitucionalização. Pleito aprovado na CIR MOGIANA de 04/03/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL de 2020.

MEMÓRIA DE CALCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procediment os Corresponde ntes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSIQUIATRIA (CNES 2085143)	GE	I	Especialidade Psiquiatria	1 paciente/ano	35,58	12.986,70
	MUNICÍPIO MOGI GUAÇU (IBGE 353070)	GM	R	Especialidade Psiquiatria	1 paciente/ano	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL de 2020.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	LAGOINHA		122.840,64	Transfere a importância anual R\$ 122.840,64 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) anual do Teto MAC municipal de Lagoinha para o Teto MAC da Gestão Estadual, referente a 27.792 procedimentos de exames laboratoriais que passarão a ser realizado pela Santa Casa de Aparecida (CNES 2083051), unidade sob gestão Estadual.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
Taubaté	Lagoinha	Municipal	T	02.02	27.792	4,42	122.840,64
	Santa Casa de Aparecida - CNES 2083051	Estadual	R	02.02	27.792	4,42	122.840,64

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2020.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	48.216,50		Recebe recursos no valor de R\$ 48.216,50 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação constam na ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 06/02/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO</u>	<u>GESTÃO</u>	<u>TRANSFERE (T) RECEBE (R)</u>	<u>Procedimentos por Sub Grupos</u>	<u>Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes</u>	<u>Valor Médio do Procedimento na tabela SUS</u>	<u>Valor financeiro anual a ser transferido</u>
<u>XI</u>	<u>Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001- 71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>	-	<u>2 PACIENTES (INTERNADO)</u>	-	<u>R\$ 66,05 X 2 X 365= R\$ 48.216,50</u>
	<u>Presidente Prudente IBGE 354140</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>(R)</u>	-	<u>2 PACIENTES (INTERNADO)</u>	-	<u>R\$ 66,05 X 2 X 365= R\$ 48.216,50</u>
<u>Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2020.</u>							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235649872004, de 24/03/2020.